

Setor Privado: Convenção Coletiva 2021/2022 está registrada

Colegas da TI,

*A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (CCT) está registrada junto ao Ministério do Trabalho e Previdência sob o número **RS000703/2022**. O documento pode ser acessado pelo sistema mediador do órgão.*

Também disponibilizamos o documento em PDF clicando [AQUI](#) e na seção [“Acordos e Convenções > Particulares”](#) no site do Sindppd/RS.

As empresas que estão descumprindo a CCT 2021/2022 devem pagar **IMEDIATAMENTE** os valores devidos aos trabalhadores. Se insistirem em prosseguir com a ilegalidade, o sindicato irá tomar as medidas legais cabíveis para fazer cumprir com a Convenção Coletiva.

Colega da TI: a CCT 2021/2022 são os nossos direitos, que devem ser respeitados. Em caso de dúvida ou se a empresa em que trabalha descumprir a Convenção Coletiva entre em contato com o sindicato pelos e-mails ***secretariageral@sindppd-rs.org.br*** **OU** ***secretariageral2@sindppd-rs.org.br***

À luta!

Sindppd/RS